



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 152/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TÉRMINO
DAS MANIFESTAÇÕES CARNAVALESCAS
("BLOCOS", "CORDÕES", "BANDAS" E
ASSEMELHADOS).**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, Estado do Pará, Sr. **EDILSON VIEIRA RAMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos se inserem no calendário de eventos do Município de Baião;

CONSIDERANDO a dimensão cultural, simbólica, econômica e turística do Carnaval de Rua, além de sua importância histórica e artística;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento desta manifestação cultural para melhor adequar os interesses individuais e coletivos;

CONSIDERANDO os recentes e notórios casos de violência causados pela má fruição do direito das manifestações carnavalescas no município;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade;

CONSIDERANDO que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestímulo de atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer 23 horas como o horário para o término das atividades carnavalescas ("blocos", "cordões", "bandas" e assemelhados) no Município de Baião.

Art. 2º - O descumprimento deste decreto acarretará no enquadramento na legislação ambiental vigente, multa e restrição das atividades carnavalescas dos respectivos "blocos", "cordões", "bandas" e assemelhados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião-PA, 24 de fevereiro de 2017.

Edilson Vieira Ramos
Prefeito em Exercício
CPF: 185.011.252-53
EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 24/02/2017

Ajax da Paixão Santos
Secretário Municipal de Administração